



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício nº 010/2021

Informamos que, para a implantação do módulo “Ouvidoria” para a entidade “Câmara Municipal de Candelária”, não será necessário fazer a migração de dados de sistema anterior.

Candelária, 06 de janeiro de 2021.

Celso André Gehers
Vereador

Presidente da Câmara de Vereadores de Candelária